



Indicação Nº 1431/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto Secretarias Municipais de Segurança, Saúde e Assistência Social, em articulação com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Civil, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO À CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BUSCA RÁPIDA POR PESSOAS DESAPARECIDAS, COM A DEFINIÇÃO DE UM PROTOCOLO INTEGRADO DE ATUAÇÃO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretarias Municipais de Segurança, Saúde e Assistência Social, em articulação com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Civil, para que sejam realizados estudos visando à criação e implantação do Programa Municipal de Busca Rápida por Pessoas Desaparecidas, com a definição de um protocolo integrado de atuação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O desaparecimento de pessoas representa uma situação de extrema angústia para familiares e para a comunidade, sendo que as primeiras horas após o desaparecimento são determinantes para o êxito das buscas e para a preservação da integridade física da pessoa desaparecida.

A ausência de fluxos padronizados e de comunicação imediata entre os órgãos públicos pode atrasar ações essenciais, dificultando a localização e ampliando riscos, especialmente quando se trata de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.



O programa propõe a criação de um protocolo integrado de atendimento, estabelecendo procedimentos claros para o registro imediato da ocorrência, a troca rápida de informações e a atuação coordenada entre a Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, Defesa Civil, unidades de saúde e a rede de assistência social.

Entre as ações previstas, destacam-se a capacitação dos servidores envolvidos, a definição de fluxos de comunicação, o acionamento rápido de equipes de campo, a verificação em unidades de saúde e acolhimento, além do suporte social e psicológico às famílias durante o período de buscas.

A iniciativa fortalece a atuação preventiva e emergencial do município, amplia a eficiência da resposta institucional e garante maior acolhimento às famílias, respeitando os princípios da dignidade humana, da proteção integral e da prioridade absoluta, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

Diante da relevância social da proposta, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e implantação do Programa Municipal de Busca Rápida por Pessoas Desaparecidas, como forma de salvar vidas, reduzir o tempo de resposta e fortalecer a rede de proteção no município.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KF0MGB0D2X29BVN3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KF0M-GB0D-2X29-BVN3

